



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI -SE

1ª Primeira Sessão
APROVADO EM SESSÃO
Em 04/07/2023
[Assinatura]
Assinatura do Presidente

MENSAGEM Nº 04/2023
DE 18 DE MAIO DE 2023

2ª Segunda Sessão
APROVADO EM SESSÃO
Em 06/07/2023
[Assinatura]
Assinatura do Presidente

Senhores e Senhora Membros da Câmara Municipal,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que objetiva a “**NOMEAÇÃO DA NOVA TRAVESSA SITUADA EM FRENTE A RUA D, ONDE O LADO ESQUERDO É PERTENCENTE A SENHORA MARIA AUXILIADORA “ANTIGO TERRENO DE DONA BELINHA”, DE TRAVESSA, DE MARIA IZABEL NUNES DA SILVA**” localizado no **CONJUNTO SÃO JOÃO** no Município de Siriri Estado de Sergipe e dá outras providências.

Ao submeter o projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores e Comissões saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de importância para sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Siriri, 18 de MAIO de 2023

[Assinatura]

TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA

Vereador

RECÉBIDO

Em 18/05/23

[Assinatura]

Cláudia Brasil Oliveira
Diretora Geral e Financeira



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI –SE

PROJETO DE LEI Nº04
DE 18 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA NOVA TRAVESSA, DO CONJUNTO SÃO JOÃO, SITUADA EM FRENTE A RUA D, DE TRAVESSA, DE MARIA IZABEL NUNES DA SILVA, POPULAR “DONA BELINHA” MUNICÍPIO DE SIRIRI/SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

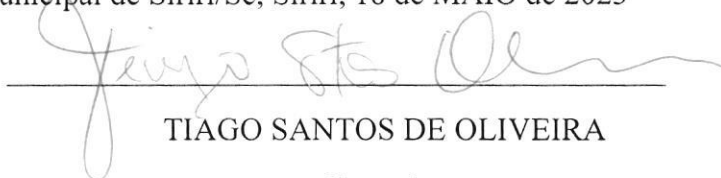
O Vereador **TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação do Plenário dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 04/2023 e dá outras providências esperando aprovação dos dignos pares que compõe o colegiado nos termos que segue.

Art. 1º. Fica denominada de travessa Maria Izabel Nunes da Silva, a nova travessa situada em frente à Rua D, onde o lado esquerdo é pertencente a Senhora Maria Auxiliadora, “antigo terreno de Dona Belinha”, situada no Conjunto São João, Município de Siriri, Estado de Sergipe.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Siriri/Se, Siriri, 18 de MAIO de 2023



TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA

Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI –SE

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores;

Excelentíssimo (a) Senhores Vereadores e Senhora Vereadora;

O Projeto de Lei que ora é apreciada a essa Egrégia Casa Legislativa, busca homenagear e reconhecer a importância que teve a cidadã **“Maria Izabel Nunes da Silva, conhecida popularmente por Dona Belinha”** para o conjunto São João no Município de Siriri, Estado de Sergipe.

Nome Maria Izabel Nunes da Silva, conhecida popularmente por Dona Belinha. Nasceu em Gararu-SE, no dia 07 de novembro de 1923. Filha de Alfredo Nunes da Mota e Mariana de Jesus. Casada com o senhor Sergio Ferreira da Silva. Tiveram nove filhos, hoje só três estão vivos. Moradores da Fazenda Fortuna, no município de Divina Pastora. Filhos vivos Maria Lourdes Ferreira, Ana Maria da Silva Ferreira e Selvino Ferreira da Silva e outros filhos adotivos. Foi parteira de algumas crianças e mãe de leite.

No ano de 1978, compraram o sítio antigo de Dona Acelina. Hoje, sítio Boa sorte no Conjunto São João, comprado na época pelo saudoso prefeito Abelardo Vieira de Menezes, comprado em homenagem a Maria Izabel, falecida em 07 de maio de 2013

Sala das Sessões, 18 de maio de 2023.



TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA

Vereador